

Nº 708, de 13.12.22 – Art. 1º Designa MARIANA BUARQUE ARAUJO, SIAPE nº 1860602, Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI), responsável pela Transparência Organizacional desta Universidade. Art. 2º Determina as seguintes atribuições:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527, de 2011;

II - avaliar e monitorar a implementação do disposto no Decreto 7.724/2012 e apresentar ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade relatório anual sobre o seu cumprimento, encaminhando-o à Controladoria-Geral da União;

III - recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação do Decreto 7.724/2012;

IV - orientar as unidades no que se refere ao cumprimento do Decreto 7.724/2012; estabelecendo a competência das unidades da UNIRIO quanto à transparência ativa na Universidade; e

V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria GR nº 822, de 18/12/2020, e demais disposições em contrário.

Nº 709, de 14.12.22 – Art. 1º Outorga mandato de 01 (um) ano à Discente MARIA EDUARDA PIMENTAL ALVES DE MORAIS, matrícula nº 202**007, como representante titular do Diretório Central dos Estudantes (DCE) junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 710, de 14.12.22 – Art. 1º Designa o Docente LUIZ CARLOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 23*76, para a função de Coordenador do Projeto GeraRio, proveniente da parceria celebrada com a OSC IRF – Instituto Realizando o Futuro, que tem por objeto a realização do Processo nº 23102.003150/2022-46 – Projeto “GeraRio”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Termo de Colaboração.**